



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
SEÇÃO DE ANÁLISE E COMPRAS**

**INFORMAÇÃO** : N.º 080/2020-SECOM/COMAP/SÃO  
**PAD** : N.º 007434/2020  
**DESTINO** : COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – COMAP  
**ASSUNTO** : **ESTIMATIVA DE PREÇO DA DESPESA**  
**DATA** : 07/12/2020

Senhora Coordenadora,

1. Retornaram os presentes autos para realização de pesquisa de preço junto ao mercado especializado, tendo em vista a possibilidade de dispensa de licitação em razão do valor, conforme despacho n. 166808/2020.

2. Desta forma, procedeu-se a pesquisa de preços junto aos **fornecedores**, nos termos do art. 6º, inciso IV, da IN n. 73/2020-SEGES/ME, no intuito de obtenção de propostas comerciais que permitam a análise da vantajosidade da dispensa de licitação pelo menor preço obtido, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, sendo que:

2.1. As propostas comerciais foram solicitadas através de mensagens eletrônicas por e-mail institucional, com prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação.

2.2. O método matemático aplicado para a definição do valor estimado foi o **menor preço** obtido.

2.3. Juntou-se aos autos a relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação formalizada por esta unidade (documento n. 169678/2020), conforme orientação contida no art. 5º, § 2º, inciso III, da IN n. 73/2020-SEGES/ME.

3. Da consulta de preços, obteve-se o Mapa Comparativo de Preços (documento n. 169685/2020), documento que materializa a pesquisa de preços e demonstra a forma de aferição do valor de referência do objeto a ser contratado, nos termos da IN n. 73/2020-SEGES/ME.

4. Da mesma forma, junta-se aos autos a Planilha de Estimativa de Despesa, documento n. 169702/2020, para subsidiar a elaboração do edital da licitação, nos termos do

art. 40, § 2º, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e art. 8º, inciso III, do Decreto n. 10.024/2019, caso haja.

5. Conclui-se que o valor estimado da despesa é de **R\$ 9.814,70 (NOVE MIL OITOCENTOS E CATORZE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**, considerando o menor preço obtido.

6. É a informação.

Respeitosamente,

*(Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006)*

JOSENILDO PEREIRA SOARES  
Seção de Análise e Compras